



**WT ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA - ME**

Avenida Maranhão, Nº447 – Bela Vista - CEP: 68.180-410 - Itaituba-PA  
CNPJ: 17.243.727/0001 - 00 ; Insc. Est. 15.392.684-8; E-mail: wtengenhari Ltda@gmail.com

Ofício 027/2021

Motivo: Prorrogação de Prazo de Vigência Contratual  
CONTRATO: Nº 20170574 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2017 – CP  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA  
CONCLUSÃO DA IMPLANTAÇÃO DO COMPLEXO DE PRAÇA DO ESPORTE E  
DA CULTURA

Ilmo. Sr. Raimundo Idmilson Goes  
Secretário de Planejamento, Convênios e Projetos

Nesta:


Senhor Secretário,

Honrado em cumprimentá-lo, venho por meio deste comunicar que não foi possível concluir os serviços do contrato nº 20170574, visto que o prazo de vigência contratual expira em 23 de dezembro de 2021, sendo necessário prorrogá-lo para que o mesmo esteja válido até a conclusão da obra e demais procedimentos correlatos. A parte já executada pela contratada equivale a 85,33% da obra. Para que o restante seja concluído, é necessária a execução dos equipamentos da parte externa, a empresa enfrenta dificuldades pela demora em receber as medições faturadas, não sendo possível dar continuidade às obras de forma normal e contínua. Desta forma, será necessário adicionar 120 dias para o prazo de VIGÊNCIA CONTRATUAL, que necessita estar válido até a entrega definitiva da obra com qualidade e eficiência.

ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

Desde já agradeço vossa atenção dispensada.

Itaituba – PA, 17 de dezembro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Jeison Wendell de A. Sousa  
Representante legal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

### TERMO DE ACEITE DE ADITIVO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura de Itaituba, vem por meio deste Instrumento manifestar a sua concordância com a requerente Empresa WT ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA - ME, que mediante Ofício 027/2021, devidamente justificado solicita **Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Nº 20170574 - CONCORRÊNCIA nº 003/2017-CP**, que tem por Objeto a **Contratação de Empresa de Engenharia Civil para Conclusão da Implantação do Complexo de Praça do Esporte e da Cultura, por mais 120 (cento e vinte) dias** a contar do término do prazo anteriormente concedido, com a finalidade de possibilitar a execução do Objeto do Contrato.

Itaituba, PA, 17 de dezembro de 2021.



**ORISMAR PEREIRA GOMES**  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
Dec. Municipal Nº 0014/2021



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

**OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia Civil para Conclusão da Implantação do Complexo de Praça do Esporte e da Cultura**  
**FUNDAMENTO LEGAL: Contrato Nº 20170574 - CONCORRÊNCIA nº 003/2017- CP**  
**CONTRATADA: WT ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA - ME**

**ASSUNTO: Aditivo de Prazo de Vigência Contratual**

**JUSTIFICATIVA**

A Empresa Contratada requereu por meio de Ofício a elaboração de aditivo de prorrogação do prazo de vigência do **Contrato Nº 20170574 - CONCORRÊNCIA nº 003/2017-CP**, vinculado ao Termo de Compromisso MTUR 0363396-49/2012, cujo Objeto é a **Contratação de Empresa de Engenharia Civil para Conclusão da Implantação do Complexo de Praça do Esporte e da Cultura**.

Conforme justificativa da Contratada referente à execução da Obra: *“A parte já executada pela contratada equivale a 85,33% da obra. Para que o restante seja concluído, é necessária a execução dos equipamentos, é necessária a execução dos equipamentos da parte externa, a empresa enfrenta dificuldades pela demora em receber as medições faturadas, não sendo possível dar continuidade às obras de forma normal e contínua”*.

Ressalta-se que a Obra é objeto de Contrato de Repasse formalizado com o Ministério do Turismo e os recursos para os pagamentos das medições são liberados mediante acompanhamento, fiscalização e aprovação da Mandatária RE da Gerência Executiva e Negocial de Governo Santarém/PA.

Em virtude do exposto e considerando que a Obra encontra-se com 92,87%, conforme 11º Boletim de Medição, e que o prazo restante de vigência contratual não será suficiente para possibilitar a conclusão e recebimento definitivo do Objeto do Contrato, servimo-nos do presente para justificar a **prorrogação do prazo de vigência Contratual por mais 120 (cento e vinte)**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

**dias** a contar do término do prazo anteriormente concedido, conforme Solicitação da Empresa.

Itaituba, PA, 17 de dezembro de 2021.

**ORISMAR PEREIRA GOMES**  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
Dec. Municipal Nº 0014/2021